## LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA Departamento Jurídico

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
FERNANDO CERAVOLO
RUA JOAO MOURA, 636 - APTO. 101
05412-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN PAOLO (135) TRANSFERÉNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS UNIDADE 0101

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

## Dr. Israel Marcos Rosa/José Lourenço

## Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧1	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
452.011-4 06/03/15 CONDOMÍNIO - MARÇO/2015	R\$	1.240,00 R\$	24,80	66,38	79,87	1.411,05
13°SAL.15+ENC.FUNC. 03/12 PA	R R\$	57.00 R\$	1.14	3,05	3.67	64,86
TOTAL (R\$)		1.297,00	25,94	69,43	83,54	1.475,91
Encargos de Cobrança (20,0%)						295,18
Total Atualizado na Data						1.771,09

Observação: TESTE

ì